

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
TOTAL	1	3	15.783,00	
NOVEMBRO			15.783,00	
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
TOTAL	1	3	173.251,00	
NOVEMBRO			173.251,00	
06000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				
TOTAL	1	3	38.195,00	
OUTUBRO			2.470,00	
NOVEMBRO			35.725,00	
08000 SEC. EDUCAÇÃO				
TOTAL	1	3	1.862.442,00	
NOVEMBRO			1.862.442,00	
09000 SEC. SAÚDE				
TOTAL	1	3	3.575.846,00	
NOVEMBRO			3.575.846,00	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
TOTAL	1	3	742.250,00	
OUTUBRO			70.381,00	
NOVEMBRO			671.869,00	
12000 SEC. CULTURA				
TOTAL	1	3	464.195,00	
OUTUBRO			43.995,00	
NOVEMBRO			420.200,00	
13000 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
TOTAL	1	3	569.483,00	
OUTUBRO			53.707,00	
NOVEMBRO			515.776,00	
16000 SEC. TRANSPORTES				
TOTAL	1	3	506.108,00	
NOVEMBRO			506.108,00	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
TOTAL	1	3	187.071,00	
DEZEMBRO			187.071,00	
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
TOTAL	1	3	8.731.295,00	
NOVEMBRO			8.731.295,00	
20000 SEC. FAZENDA				
TOTAL	1	3	1.775.627,00	
NOVEMBRO			1.775.627,00	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
TOTAL	1	3	1.538.230,00	
NOVEMBRO			1.538.230,00	
23000 SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
TOTAL	1	3	90.621,00	
NOVEMBRO			90.621,00	
25000 SEC. HABITAÇÃO				
TOTAL	1	3	499.043,00	
NOVEMBRO			499.043,00	
26000 SEC. MEIO AMBIENTE				
TOTAL	1	3	538.604,00	
OUTUBRO			50.993,00	
NOVEMBRO			487.611,00	
27000 MINISTERIO PÚBLICO				
TOTAL	1	3	957.845,00	
NOVEMBRO			957.845,00	
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
TOTAL	1	3	450.572,00	
OUTUBRO			42.683,00	
NOVEMBRO			407.889,00	
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
TOTAL	1	3	256.563,00	
NOVEMBRO			256.563,00	
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS				
TOTAL	1	3	2.728.410,00	
OUTUBRO			258.684,00	
NOVEMBRO			2.469.726,00	
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
TOTAL	1	3	964.911,00	
NOVEMBRO			964.911,00	
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
TOTAL	1	3	730.962,00	
NOVEMBRO			730.962,00	
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
TOTAL	1	3	93.679,00	
OUTUBRO			8.824,00	
NOVEMBRO			84.855,00	
42000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
TOTAL	1	3	151.936,00	
NOVEMBRO			151.936,00	
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
TOTAL	1	3	458.547,00	
OUTUBRO			43.404,00	
NOVEMBRO			415.143,00	
45000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
TOTAL	1	3	61.647,00	
OUTUBRO			5.746,00	
NOVEMBRO			55.901,00	
TOTAL GERAL			28.163.116,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	520.670,00	520.670,00	0,00	
TOTAL GERAL	520.670,00	520.670,00	0,00	

**DECRETO Nº 52.372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 520.670,00 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636,

de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 2007  
JOSÉ SERRA  
*Mauro Ricardo Machado Costa*  
Secretário da Fazenda  
*Maria Elizabeth Domingues Cechin*  
Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
*Humberto Rodrigues da Silva*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 19 de novembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA				
12001 SECRETARIA DA CULTURA				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA			1	520.670,00
TOTAL			1	520.670,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.392.1203.5691 CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS TOM JOBIM			1	520.670,00
TOTAL			1	520.670,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA				
12001 SECRETARIA DA CULTURA				
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL			1	44.081,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO			1	29.510,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1	44.809,00
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1	21.750,00
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1	161.411,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA			1	203.109,00
3 3 90 96 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO			1	12.600,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1	3.400,00
TOTAL			1	520.670,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
13.122.0100.5440 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			1	92.041,00
13.126.2815.5535 ATUALIZ. REC. TECNOL. INFORM. - ACESSO I			1	3.400,00
13.126.2817.5570 MODERNIZ. PROC. PREST. SERV.PUBL. ÁREA			1	203.109,00
13.126.2818.5539 IMPLANT. PONTOS DE ACESSOS P/ INCLUSÃO			1	1,00
13.391.1202.5451 MANUTENÇÃO UNID.PRESERV. ACERVO E TOMBA			1	13.480,00
13.391.1202.5643 SISTEMA GESTÃO DOCUMENTAL E REST.DE DO			1	43.378,00
13.391.1202.5644 MANUTENÇÃO DOS ACERVOS NOS MUSEUS			1	121.806,00
13.392.1201.4750 MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPET			1	11.994,00
13.392.1203.5458 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CUL			1	2.145,00
13.392.1203.5469 OFICINAS CULTURAIS			1	28.034,00
13.392.1203.5526 PAVILHÃO DA CULTURA-CARANDIRU			1	1.282,00
TOTAL			1	520.670,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA				
TOTAL	1	3	3.400,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.400,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA				
TOTAL	1	4	3.400,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.400,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	520.670,00	520.670,00	0,00	
TOTAL GERAL	520.670,00	520.670,00	0,00	

**DECRETO Nº 52.373, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.719.958,00 (Hum milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636,

de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 2007  
JOSÉ SERRA  
*Mauro Ricardo Machado Costa*  
Secretário da Fazenda  
*Maria Elizabeth Domingues Cechin*  
Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
*Humberto Rodrigues da Silva*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 19 de novembro de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1	1.719.958,00
TOTAL			1	1.719.958,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.544.3905.1596 ATENDIMENTO MUNIC.EM REC. HID.SANEAM.EN			1	1.719.958,00
TOTAL			1	1.719.958,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
39001 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1	500.000,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1	1.219.958,00
TOTAL			1	1.719.958,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
17.512.3904.1595 RESÍDUOS SÓLIDOS			1	500.000,00
17.512.3928.1005 SANEABASE			1	500.000,00
TOTAL			1	1.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
39055 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
TOTAL	1	4	1.719.958,00	
NOVEMBRO			1.719.958,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
39000 SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA				
TOTAL	1	4	1.719.958,00	
NOVEMBRO			1.719.958,00	
DEZEMBRO			549.560,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	1.719.958,00	1.719.958,00	0,00	
TOTAL GERAL	1.719.958,00	1.719.958,00	0,00	

**DECRETO Nº 52.374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Economia e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º